

# **PROJETO CESTA DE TRÊS**

- **Anexo II** - Proposta Técnica em forma de Plano de Trabalho.
  - Cronograma de desembolso
  - Planilha orçamentária recursos humanos
  - Planilha orçamentária recursos materiais
- **Anexo IV** - Declaração de Ciência e Concordância
- **Anexo V** - Declaração sobre Condições materiais
- **Anexo VI** - Declaração do Inciso III do art. 39, da Lei 13.019/14 e Relação dos Dirigentes da Entidade
- **Anexo VII** - Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos

*Elia*

## ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS CADASTRAIS

| 1.1 - Entidade Proponente                                                      |                        |                |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------|------------------------|
| <b>Órgão / Entidade</b>                                                        |                        |                | <b>CNPJ</b>            |
| Associação Projeto Cesta de Três                                               |                        |                | 09.243.721/0001-05     |
| <b>Endereço</b>                                                                |                        |                |                        |
| Av. Armando Steck 390. Sala 12                                                 |                        |                |                        |
| <b>Cidade</b>                                                                  | <b>UF</b>              | <b>CEP</b>     | <b>Telefone:</b>       |
| Louveira                                                                       | SP                     | 13.290-000     | 19 3878-3279           |
| <b>E-mail Institucional</b>                                                    |                        |                |                        |
| <a href="mailto:projetocestadetres@gmail.com">projetocestadetres@gmail.com</a> |                        |                |                        |
| <b>Conta Corrente</b>                                                          | <b>Banco</b>           | <b>Agência</b> | <b>Praça Pagamento</b> |
| 27.904-8                                                                       | Banco do Brasil        | 2254-3         | Louveira-SP            |
| 1.2 - Representante Legal da Proponente                                        |                        |                |                        |
| <b>Nome do Representante Legal</b>                                             |                        |                | <b>Cargo</b>           |
| Cleonice Santos Ribeiro                                                        |                        |                | Presidente             |
| <b>RG/CI</b>                                                                   | <b>Órgão Expedidor</b> | <b>CPF</b>     |                        |
| 5.275.708-0                                                                    | MS                     | 023.801.018/09 |                        |
| <b>Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)</b>                             |                        |                |                        |
| Rua Reggio, 102. Bairro Rainha                                                 |                        |                |                        |
| <b>Cidade</b>                                                                  |                        | <b>UF</b>      | <b>CEP</b>             |
| Louveira                                                                       |                        | SP             | 13290-000              |
| <b>E-mail Pessoal</b>                                                          |                        |                | <b>Telefone</b>        |
| <a href="mailto:cleosr@hotmail.com.br">cleosr@hotmail.com.br</a>               |                        |                | 19 3878-4203           |

**ASSOCIAÇÃO PROJETO CESTA DE TRÊS**  
 Av. Armando Steck 390, sala 12, Louveira/SP. CEP 13290-000  
 Fone: (19) 3878-3279/ (19) 3878-4203  
<http://projetocestadetres.wordpress.com>  
 CNPJ 09.243.721/0001-05

| 1.3 - Responsável Técnico do Projeto        |                 |                |               |
|---------------------------------------------|-----------------|----------------|---------------|
| Nome do Responsável Técnico do Projeto      |                 | Cargo/Função   |               |
| Octavio Pablo Lafiaccola Casaus             |                 | Coordenador    |               |
| RG/CI                                       | Órgão Expedidor | CPF            |               |
| 62.744.171-3                                | MJ 00142/2016   | 233.615.868-01 |               |
| Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc) |                 |                |               |
| Rua Palermo 135. Bairro Rainha              |                 |                |               |
| Cidade                                      |                 | UF             | CEP           |
| Louveira                                    |                 | SP             | 13290-000     |
| E-mail Pessoal                              |                 |                | Telefone      |
| <u>olafiaccola@hotmail.com</u>              |                 |                | 19 99766-9913 |

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

| 2.1 - Título do Projeto:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2.2 - Período de Execução                                                                                                                                                           |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Esporte na escola                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Início:</b><br>Julho de 2022                                                                                                                                                     | <b>Término:</b><br>Dezembro de 2022 |
| 2.3 – Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                     |                                     |
| Serviço gratuito de aulas de esporte no contra-turno escolar para 250 crianças de 3 escolas municipais da cidade de Louveira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA:</b><br>250 alunos<br><b>VALOR DE REFERÊNCIA SEMESTRAL POR USUÁRIO:</b><br>R\$ 408,00<br><b>VALOR SEMESTRAL PREVISTO:</b><br>R\$ 102.000,00 |                                     |
| 2.4 – Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                     |                                     |
| <p>Através deste projeto, denominado Esporte na Escola, pretende-se oferecer, à 250 alunos da rede pública de ensino formal na faixa etária de 07 a 12 anos, de ambos os sexos, o aprendizado e prática do esporte, trazendo elementos da história, regras e fundamentos das modalidades esportivas permitindo sua prática de forma prazerosa e saudável, no período de contra turno escolar, servindo de instrumento educacional capaz de promover-lhes o desenvolvimento físico, psicológico e social, facilitando sua inclusão social, despertando-lhes o conceito de cidadania e restaurando valores distorcidos ou perdidos pela ausência de estrutura familiar sólida e pelas lacunas existentes na sociedade organizada.</p> |                                                                                                                                                                                     |                                     |
| 2.5 – Diagnóstico da Realidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                     |                                     |

O projeto “Esporte na Escola” apresenta-se como um projeto de cunho social, disposto a resgatar a cidadania de crianças e adolescentes, utilizando o esporte como ferramenta preponderante para o desenvolvimento de valores morais e virtudes de um bom cidadão.

O esporte é uma grande ferramenta para a transmissão de valores. Neste momento de crise social, de saúde e econômica que está afetando a grande parte da população -especialmente a mais vulnerável- a necessidade de reforçar esses valores está ficando clara.

A possibilidade de distanciar a criança e o adolescente do cenário lamentável da violência, drogas e criminalidade, de alimentá-los da consciência do esporte como atividade necessária ao bem-estar físico e mental e a possibilidade de oferecer-lhes a prática do esporte em ambiente social saudável e seguro são, seguramente, os vértices motivadores deste projeto. O esporte cria emoções e sentimentos mas sobretudo pode influenciar nas atitudes e comportamentos das crianças através dos valores que transmite: Esforço, superação, respeito, igualdade, solidariedade, trabalho em equipe e companheirismo.

A interação social, as oportunidades de aprendizagem legais e a atividade física são de importância vital para o bem-estar emocional e físico das crianças.

Se desde mais novos os ensinamos a ter uma rotina saudável como a atividade física e juntamos com uma alimentação equilibrada estaremos contribuindo para que sejam crianças saudáveis e felizes.

Justamente pelos aspectos físico, cognitivo e moral ainda em formação, crianças e adolescentes constituem grupo de maior vulnerabilidade às drogas, exigindo ações inibidoras e esclarecedoras capazes de excluí-los desta situação de risco.

Neste aspecto, o projeto “Esporte na Escola” tem como valioso instrumento capaz de colaborar na formação e identidade do indivíduo, a partir da conscientização da prática esportiva saudável e do melhor aproveitamento do tempo livre no contra turno escolar, oportunizando-lhes local para a prática do esporte, disciplinado por profissional qualificado como regente educador.

Nós, como sociedade civil organizada, conhecida como Terceiro Setor, desempenhamos um papel fundamental no atendimento de demandas sociais. A partir da inquietude de transformar a realidade local e da necessidade de participação social pelo bem comum, que surgem os empreendedores sociais e, com eles, as Organizações da Sociedade Civil – OSCs, reconhecidas como Organizações Não Governamentais - ONGs.

Estas organizações ocupam espaços estratégicos dentro das comunidades em que estão inseridas e atuam em diferentes áreas, como esporte, assistência, saúde, direitos humanos, educação, cultura, entre outros, sempre buscando o atendimento das necessidades das pessoas que ali vivem.

O despertar da consciência para a prática esportiva igualmente favorece a criação de hábitos saudáveis que, não raras vezes, seguirão crianças e adolescentes, até a fase adulta de suas vidas.

O prazer pela prática do esporte não apenas representa, por si só, mecanismo inibidor de agressões ao próprio corpo (como, por exemplo, o consumo de drogas), como, igualmente, produz resultados físicos relevantes no desenvolvimento da criança e do adolescente, propiciando o desenvolvimento psicomotor, a flexibilidade, agilidade, resistência e força muscular, reduzindo, sensivelmente, o índice de obesidade infantil e sedentarismo precoce, que se apresentam como problemas comuns no contexto atual.

Temos que apostar pelo esporte como ferramenta para melhorar a saúde. No Brasil, a obesidade e o sobrepeso afetam 39% das crianças brasileiras, o que representa 1.000% a mais que há 40 anos, segundo o pesquisador e Médico brasileiro Víctor Rodríguez Matsudo, um dos responsáveis pelo Estudo Internacional de Obesidade Infantil, desenvolvido em vários países.

## 2.6 – Metodologia

Através deste projeto, denominado “Esporte na Escola”, pretende-se oferecer, à criança e ao adolescente, de 07 a 12 anos, de ambos os sexos, 250 alunos das EMEF Montelatto, Vila Pasti e Melissa Sicalhoni, o aprendizado e prática das modalidades esportivas, trazendo elementos da história, regras e fundamentos das mesmas.

As aulas serão oferecidas nos 03 (três) Núcleos executores na grade de dias e horários definidos e buscarão o desenvolvimento integral dos atendidos e sua formação para o exercício da cidadania, trazendo a prática do esporte como instrumento de lazer, de redução dos níveis de evasão escolar e do melhor aproveitamento do tempo livre, minimizando as chances de exposição a situações de risco.

Nos núcleos Montelatto, Vila Pasti e Melissa serão 2 (duas) aulas por semana, com duração de 60 (sessenta) minutos na grade de dias e horários definidos. No primeiro horário serão os alunos mais novos (de 7 a 9 anos) e no segundo horário serão os alunos de 10 a 12 anos. O primeiro treino da semana serão as alunas e o segundo dia de treino serão com os alunos. (Duas vezes por semana nessa ordem).

Todos os Núcleos de atendimento contam com espaço físico, características e estrutura adequados ao oferecimento das aulas.

O projeto será posto à comunidade de Louveira mediante divulgação arquitetada pela assessoria responsável em compasso com a coordenadoria do projeto e será desenvolvido a partir de uma ação conjunta de seus integrantes, todos co-participes da motivação e dos objetivos perseguidos. Todas as questões serão levadas à deliberação da coordenadoria do projeto, que se escorará na experiência dos profissionais contratados.

## 2.7 – Objetivo Geral

Utilizar o esporte como instrumento educacional capaz de promover o desenvolvimento físico, psicológico e social da criança e do adolescente participante, facilitando sua inclusão social, despertando-lhes o conceito de cidadania, respeito e igualdade, restaurando valores distorcidos ou perdidos pela ausência de estrutura familiar sólida e pelas lacunas existentes na sociedade organizada reforçando atitudes de integração, respeito e comprometimento.

O projeto “Esporte na Escola” tem por objeto promover o acesso, à modalidade esportiva a 250 alunos da rede pública de ensino, permitindo sua prática de forma prazerosa e saudável, no período de contra turno escolar, servindo de instrumento educacional capaz de promover-lhes o desenvolvimento físico, psicológico e social, facilitando sua inclusão social, despertando-lhes o conceito de cidadania e restaurando valores distorcidos ou perdidos pela ausência de estrutura familiar sólida e pelas lacunas existentes na sociedade organizada.

## 2.8 – Objetivos Específicos

1. Contribuir para o desenvolvimento, formação da personalidade, construção da identidade, autoconhecimento e independência da criança e do adolescente pelos aspectos pertinentes à prática esportiva, como: responsabilidade, regras, disciplina e respeito, motivação proporcionando uma participação ativa, consciente e responsável no contexto familiar, profissional e social.
2. Observar, no aluno, melhoria significativa nas relações interpessoais, na autoestima e nas atitudes comportamentais atinentes à capacidade de expressão, participação, respeito e convivência.
3. Reduzir a evasão escolar e o tempo de exposição da criança e do adolescente a situações de risco (violência, drogas, trabalho infantil), propiciando melhor aproveitamento do tempo disponível no contra turno escolar.
4. Aumentar e manter a frequência e o desempenho escolar do aluno beneficiado pelo projeto.

## 2.9 – Público Alvo

| Perfil da População Atendida                                | Critérios de Seleção                                                                                                                                                                                                                         | Formas de Acesso                                                             |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Alunos de 07 a 12 anos das 3 escolas municipais escolhidas. | Alunos regularmente matriculados nos 3 núcleos atendidos. Inexistirá seletividade de gênero, raça, aptidão ou qualquer outra, observada apenas a condição de ser ao aluno regularmente matriculado e frequentador da rede pública de ensino. | ( x ) Procura espontânea<br>( x ) Encaminhamentos da rede socio-assistencial |

## 3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

| Nº              | ATIVIDADE               | RESPONSÁVEL PELA AÇÃO | Nº DE ATEN-<br>DIDOS | DIVISÃO<br>POR<br>GRUPO | CRONOGRAMA |                                     |
|-----------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|-------------------------|------------|-------------------------------------|
|                 |                         |                       |                      |                         | DURAÇÃO    | PERIODICIDADE                       |
| EMEF VILA PASTI |                         |                       |                      |                         |            |                                     |
| 1               | Aulas Esporte (Meninas) | Professor/Estagiário  | 18/19                | Tarde                   | 60 min.    | Segunda e quinta das 17:45 as 18:45 |
| 2               | Aulas Esporte (Meninas) | Professor/Estagiário  | 18/19                | Tarde                   | 60 min.    | Segunda e quinta das 18:45 as 19:45 |
| 3               | Aulas Esporte (Meninos) | Professor/Estagiário  | 18/19                | Tarde                   | 60 min.    | Terça e sexta das 17:45 as 18:45    |
| 4               | Aulas Esporte (Meninos) | Professor/Estagiário  | 18/19                | Tarde                   | 60 min.    | Terça e sexta das 18:45 as 19:45    |
| EMEF MONTELATTO |                         |                       |                      |                         |            |                                     |

|                        |                         |                      |       |       |         |                                     |
|------------------------|-------------------------|----------------------|-------|-------|---------|-------------------------------------|
| 5                      | Aulas Esporte (Meninas) | Professor/Estagiário | 18/19 | Tarde | 60 min. | Segunda e quinta das 17:45 as 18:45 |
| 6                      | Aulas Esporte (Meninas) | Professor/Estagiário | 18/19 | Tarde | 60 min. | Segunda e quinta das 18:45 as 19:45 |
| 7                      | Aulas Esporte (Meninos) | Professor/Estagiário | 18/19 | Tarde | 60 min. | Terça e sexta das 17:45 as 18:45    |
| 8                      | Aulas Esporte (Meninos) | Professor/Estagiário | 18/19 | Tarde | 60 min. | Terça e sexta das 18:45 as 19:45    |
| EMEF MELISSA SICALHONI |                         |                      |       |       |         |                                     |
| 9                      | Aulas Esporte (Meninas) | Professor/Estagiário | 18/19 | Tarde | 60 min. | Segunda e quinta das 17:45 as 18:45 |
| 10                     | Aulas Esporte (Meninas) | Professor/Estagiário | 18/19 | Tarde | 60 min. | Segunda e quinta das 18:45 as 19:45 |
| 11                     | Aulas Esporte (Meninos) | Professor/Estagiário | 18/19 | Tarde | 60 min. | Terça e sexta das 17:45 as 18:45    |
| 12                     | Aulas Esporte (Meninos) | Professor/Estagiário | 18/19 | Tarde | 60 min. | Terça e sexta das 18:45 as 19:45    |

#### 4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| Nº | METAS                                                                                                                                   | INDICADORES                                                                                                                                                                         | MEIOS DE VERIFICAÇÃO                                                                                                                        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Reduzir a evasão escolar e o tempo de exposição da criança e do adolescente a situações de risco (violência, drogas, trabalho infantil) | Número total de presenças associado ao número total de aulas, responsabilidade e cumprimento dos horários e percentual médio de presença nas aulas no momento do início do projeto. | Consulta à caderneta de frequência escolar e/ou relatório da coordenadoria da escola formal.                                                |
| 2  | Aumentar em 50% o interesse do aluno pela prática regular do esporte aumentando seu ciclo de amizades e diversão.                       | Interesse do aluno em participar das atividades e nos exercícios ministrados, assim como a interação com os demais alunos do projeto                                                | Pesquisa informal de satisfação com os alunos e com os familiares                                                                           |
| 3  | Aumentar e manter em 100% a frequência e o desempenho escolar dos beneficiados.                                                         | Reunião mensal com os professores/educadores para entrega de relatórios e registros, análise e alinhamento de ações.                                                                | Acompanhamento do rendimento escolar e comportamento na sala de aula dos alunos através do boletim escolar em parceria com a rede de ensino |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                          |                            |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 4 | Utilizar o esporte como instrumento educacional capaz de promover o desenvolvimento físico, psicológico e social da criança e do adolescente participante, facilitando sua inclusão social, despertando-lhes o conceito de cidadania, respeito e igualdade. | Aumento no comportamental, solidariedade, respeito, educação, responsabilidade, além da inclusão social. | Relatório dos professores. |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|

## 5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

| Nº | TIPO                     | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO        |
|----|--------------------------|------------|------------------------------------|
| 1  | Quadra EMEF Vila Pasti   | 1          | Espaço destinado as atividades.    |
| 2  | Quadra EMEF Montelatto   | 1          | Espaço destinado as atividades.    |
| 3  | Quadra EMEF M. Sicalhoni | 1          | Espaço destinado as atividades.    |
| 4  | Bermuda                  | 250        | Uniforme para realizar a atividade |
| 5  | Camiseta                 | 250        | Uniforme para realizar a atividade |
| 6  | Arco (Bambolês)          | 30         | Material esportivo                 |
| 7  | Bola de basquete (Mirim) | 60         | Material esportivo                 |
| 8  | Bomba para inflar bolas  | 3          | Material esportivo                 |
| 9  | Cones                    | 30         | Material esportivo                 |
| 10 | Cone tipo chapéu chinês  | 30         | Material esportivo                 |
| 11 | Saco para bola           | 3          | Material esportivo                 |

## 6. RECURSOS HUMANOS

| Nº | FUNÇÃO      | VÍNCULO         | CARGA HORÁRIA (Semestral) | VALOR A SER PAGO (semestral) | ATIVIDADE DESENVOLVIDA                                                                                                                                |
|----|-------------|-----------------|---------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Coordenador | Pessoa Jurídica | 780 h                     | R\$ 22,800,00                | Profissional com experiência em coordenar projetos sociais e atuando no acompanhamento do projeto, elaboração de calendário anual e grade curricular. |

|   |                      |                          |       |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---|----------------------|--------------------------|-------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2 | Instrutor            | Pessoa Jurídica          | 312 h | R\$ 7.800,00  | Responsável por conhecer a dinâmica e as demandas das diversas atividades físicas com as quais se relaciona.                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 3 | Instrutor            | Pessoa Jurídica          | 312 h | R\$ 7.800,00  | Responsável por conhecer a dinâmica e as demandas das diversas atividades físicas com as quais se relaciona.                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 4 | Instrutor            | Pessoa Jurídica          | 312 h | R\$ 7.800,00  | Responsável por conhecer a dinâmica e as demandas das diversas atividades físicas com as quais se relaciona.                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 5 | Estagiário           | Lei do Estágio nº 11.788 | 312 h | R\$ 4.800,00  | Estudante de Educação Física com histórico escolar satisfatório e estágio comprovado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 6 | Estagiário           | Lei do Estágio nº 11.789 | 312 h | R\$ 4.800,00  | Estudante de Educação Física com histórico escolar satisfatório e estágio comprovado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 7 | Estagiário           | Lei do Estágio nº 11.790 | 312 h | R\$ 4.800,00  | Estudante de Educação Física com histórico escolar satisfatório e estágio comprovado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 8 | Apoio Administrativo | Pessoa Jurídica          | 520 h | R\$ 20.700,00 | Trata-se de despesa administrativa, como cadastramento das informações dos atendidos, relatórios, procedimento de compra, preparação de prestação de contas, controle de materiais, elaboração de ofícios e contratos, taxas e impostos. Divulgação e informação das ações do projeto sendo importante meio de comunicação para informar a população e as comunidades próximas do núcleo. |

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

| 7.1 - DESPESAS |                                                                        |                                   |                                  |                 |
|----------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| Nº             | TIPO DE DESPESA                                                        | CUSTO SEMESTRAL RECURSO MUNICIPAL | CUSTO SEMESTRAL RECURSO ESTADUAL | TOTAL SEMESTRAL |
| 1              | Estagiários                                                            | R\$ 14.400,00                     | -                                | R\$ 14.400,00   |
| 2              | Materiais esportivos                                                   | R\$ 16.200,00                     | -                                | R\$ 16.200,00   |
| 3              | Outros Serviços de Terceiros (Recursos humanos e apoio administrativo) | R\$ 66.900,00                     | -                                | R\$ 66.900,00   |
| 4              | Combustível                                                            | R\$ 4.500,00                      | -                                | R\$ 4.500,00    |

|  |             |                |   |                |
|--|-------------|----------------|---|----------------|
|  | TOTAL GERAL | R\$ 102.000,00 | - | R\$ 102.000,00 |
|--|-------------|----------------|---|----------------|

**7.2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECURSO MUNICIPAL**

| Nº | TIPO DE DESPESA                                                        | 1º MÊS        | 2º MÊS        | 3º MÊS        | 4º MÊS        | 5º MÊS        | 6º MÊS        |
|----|------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 1  | Estagiários                                                            | R\$ 2.400,00  | R\$ 2.400,00  | R\$ 2.400,00  | R\$ 2.400,00  | R\$ 2.400,00  | R\$ 2.400,00  |
| 2  | Materiais esportivos                                                   | R\$ 16.200,00 | -             | -             | -             | -             | -             |
| 3  | Outros Serviços de Terceiros (Recursos humanos e apoio administrativo) | R\$ 11.150,00 | R\$ 11.150,00 | R\$ 11.150,00 | R\$ 11.150,00 | R\$ 11.150,00 | R\$ 11.150,00 |
| 4  | Combustível                                                            | R\$ 750,00    | R\$ 750,00    | R\$ 750,00    | R\$ 750,00    | R\$ 750,00    | R\$ 750,00    |
|    | TOTAL GERAL                                                            | R\$ 30.500,00 | R\$ 14.300,00 | R\$ 14.300,00 | R\$ 14.300,00 | R\$ 14.300,00 | R\$ 14.300,00 |



## 8. DECLARAÇÃO

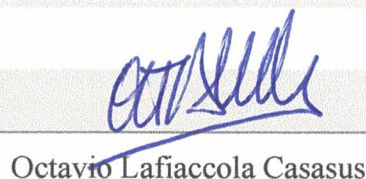
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.  
Pede deferimento.

Louveira, 25 de março de 20 22

Representante Legal:

Responsável Técnico do Projeto:

  
Cleonice Santos Ribeiro

  
Octavio Lafiaccola Casaus

Presidente

Coordenador

## 9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

Louveira, 02 de maio de 20 22.



Luciane Felipe de Paula  
Secretária Municipal de  
Educação

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Louveira, 05 de maio de 20 22.

  
Estanislau Steck  
Prefeito Municipal de Louveira



| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECURSO MUNICIPAL |                                                                           |               |               |               |               |               |               |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Nº                                           | TIPO DE DESPESA                                                           | 1º MÊS        | 2º MÊS        | 3º MÊS        | 4º MÊS        | 5º MÊS        | 6º MÊS        |
| 1                                            | Estagiários                                                               | R\$ 2.400,00  | R\$ 2.400,00  | R\$ 2.400,00  | R\$ 2.400,00  | R\$ 2.400,00  | R\$ 2.400,00  |
| 2                                            | Materiais esportivos                                                      | R\$ 16.200,00 | -             | -             | -             | -             | -             |
| 3                                            | Outros Serviços de Terceiros<br>(Recursos humanos e apoio administrativo) | R\$ 11.150,00 | R\$ 11.150,00 | R\$ 11.150,00 | R\$ 11.150,00 | R\$ 11.150,00 | R\$ 11.150,00 |
| 4                                            | Combustível                                                               | R\$ 750,00    | R\$ 750,00    | R\$ 750,00    | R\$ 750,00    | R\$ 750,00    | R\$ 750,00    |
|                                              | TOTAL GERAL                                                               | R\$ 30.500,00 | R\$ 14.300,00 | R\$ 14.300,00 | R\$ 14.300,00 | R\$ 14.300,00 | R\$ 14.300,00 |

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RECURSOS HUMANOS |                                   |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |                    |
|----------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------|
| Nº                                     | Função                            | Vínculo                      | Carga Horária Semanal | Atividade desenvolvida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Pessoas | Total Mensal (R\$) |
| Recursos humanos                       |                                   |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |                    |
| 1                                      | Coordenador                       | Pessoa Juridica              | 30h                   | Profissional com experiência em coordenar projetos sociais e atuando no acompanhamento do projeto, elaboração de calendário anual e grade curricular.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1       | 3,800.00           |
| 2                                      | Professor particular independente | Pessoa Juridica              | 12h                   | Responsável por conhecer a dinâmica e as demandas das diversas atividades físicas com as quais se relaciona.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3       | 3,900.00           |
| 3                                      | Estagiário                        | Estudante de Educação Física | 12h                   | Estudante de Educação Física com histórico escolar satisfatório.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3       | 2,400.00           |
| Prestador de serviço                   |                                   |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |                    |
| 4                                      | Apoio Administrativo              | Pessoa Juridica              | 20h                   | Profissional responsável na áreas administrativa e contábil, especializado em gestão e controle de processos administrativos.<br>Profissional responsável na áreas jurídica, especializado elaborar contratos, aditivos, termos de compromisso, acordos de cooperação, convênios, ofícios e outros documentos de natureza jurídico.<br>Pessoa responsável na divulgação e informação das ações do projeto sendo importante meio de comunicação para informar a população e as comunidades próximas do núcleo.<br>Pessoa responsável do cadastramento dos alunos. | 1       | 3,450.00           |
| TOTAL MENSAL (R\$)                     |                                   |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         | 13,550.00          |

422212022

19

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RECURSOS MATERIAIS |                          |                                                                                    |            |             |
|------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|
|                                          | Uniformes                | Descrição                                                                          | Quantidade | Total (R\$) |
| 1                                        | Bermuda                  | Bermudas tipo basquete para treino sem estampa                                     | 250        | 14,062.50   |
| 2                                        | Camiseta                 | Regata tipo basquete para treino com 4 estampas                                    | 250        | 13,625.00   |
| Material de Uso Esportivo                |                          |                                                                                    |            |             |
| 3                                        | Arco (Bambolês)          | Arco medindo aproximadamente 60x60x2 a 66x66x2 cm, fabricado em plástico rígido    | 30         | 216.00      |
| 4                                        | Bola de basquete (Mirim) | Bola Oficial de Basquete tamanho mirim, matrizada, confeccionada com borracha      | 60         | 3,720.00    |
| 5                                        | Bomba para inflar bolas  | Bomba para inflar bolas dupla ação                                                 | 3          | 101.70      |
| 6                                        | Cones                    | Cone confeccionado em polietileno com altura de 23cm, base quadrada de 148 x 148mm | 30         | 297.00      |
| 7                                        | Cone tipo chapéu chinês  | Conê tipo chapéu chinês em plástico flexível (não quebra)                          | 30         | 207.00      |
| 8                                        | Saco para bola           | Saco para bola de basquete                                                         | 3          | 170.70      |
| TOTAL RECURSOS MATERIAIS (R\$)           |                          |                                                                                    |            | 32,399.90   |

4222/2022  
2022